LEI Nº 5.270, DE 20 DE JULHO DE 2023.

Acresce e altera dispositivos das Leis nºs 3.297 e 3.298, ambas de 11 de dezembro de 2006, que tratam sobre a criação da Corregedoria e da Ouvidoria da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 3.297, de 11 de dezembro de 2006, passa a vigorar acrescida da seguinte redação:

> **"Art. 2º-A.** O Corregedor da Secretaria Municipal de Segurança Pública terá sua nomeação pelo Prefeito Municipal com mandato de 2 (dois) anos, garantida sua recondução por igual período, a critério do Prefeito Municipal.
>
> **Parágrafo único.** A perda do mandato do Corregedor ocorrerá em razão de pedido do próprio Corregedor, pelo decurso do prazo legal do mandato ou por decisão da maioria absoluta da Câmara Municipal, fundada em razão relevante de descumprimento dos deveres e proibições estabelecidas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Foz do Iguaçu, Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993, e incorrer em transgressão disciplinar prevista no Regulamento Interno da Secretaria Municipal de Segurança Pública."

Art. 2º A Lei nº 3.298, de 11 de dezembro de 2006, passa a vigorar acrescida da seguinte redação:

> **"Art. 2º-A.** O Ouvidor da Secretaria Municipal de Segurança Pública terá sua nomeação pelo Prefeito Municipal com mandato de 2 (dois) anos, garantida sua recondução por igual período, a critério do Prefeito Municipal.
>
> **Parágrafo único.** A perda do mandato do Ouvidor ocorrerá em razão de pedido do próprio Ouvidor, pelo decurso do prazo legal do mandato ou por decisão da maioria absoluta da Câmara Municipal, fundada em razão relevante de descumprimento dos Deveres e Proibições estabelecidas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Foz do Iguaçu, Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993, e incorrer em transgressão disciplinar prevista no Regulamento Interno da Secretaria Municipal de Segurança Pública."

Art. 3º Ficam alteradas em seu inteiro teor as Leis nºs 3.297 e 3.298, ambas de 11 de dezembro de 2006, a denominação *Secretaria Municipal de Cooperação para Assuntos de Segurança Pública,* para *Secretaria Municipal de Segurança Pública.*

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 8c5a906b-14d6-40dd-95be-f4311ec3b062.

.../Lei nº 5.270 – fl. 02

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 20 de julho de 2023.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Nilton Aparecido Bobato
Secretário Municipal
da Administração

Marcos Antônio Jahnke
Secretário Municipal
de Segurança Pública

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 8c5a906b-14d6-40dd-95be-f4311ec3b062.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **LEI**

Número: **5.270/2023**

Assunto: **ACRESCE E ALTERA DISPOSITIVOS DAS LEIS NºS. 3.297 E 3.298, AMBAS DE 11 DE DEZEMBRO DE 2006.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=8c5a906b-14d6-40dd-95be-f4311ec3b062&cpf=53736656491

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
8c5a906b-14d6-40dd-95be-f4311ec3b062

Hash do Documento

AEA3AC2EFBFA7A212FD5A0158EA5069566CB39F964D79E54A46B38AEF5B7E64B

Anexos

5270 - ALTERA LEIS 3297 E 3298 - CORREGEDORIA E OUVIDORIA - SMSP - MENSAGEM 015-2023..docx - **0a29b41b-d2ca-4e75-b2d0-0a41dd7a77f8**
5270 - ALTERA LEIS 3297 E 3298 - CORREGEDORIA E OUVIDORIA - SMSP - MENSAGEM 015-2023.pdf - **5070b23a-52c5-4456-ab7b-269eee7db802**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/08/2023 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 04/08/2023 14:06:49 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 20/07/2023 11:01:15 - OK
Tipo: Assinatura Digital

MARCOS ANTONIO JAHNKE (Signatário) - CPF: ***23070920** em 20/07/2023 10:28:48 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Publicado no Diário Oficial
Edição: 4736 - Data: 04/08/2023

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.